

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de abril de 2016, às 08:30 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários, e **(ii)** juros sobre capital próprio.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o pagamento aos acionistas de **(i)** dividendos intermediários, **(i.a)** no montante de R\$ 218.570,30 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), ou seja, R\$ 0,0008328010 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2015, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, já auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, e **(i.b)** no montante de R\$ 21.241.500,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), ou seja, R\$ 0,0809347995 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2016, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de março de 2016, não auditado e ainda não aprovado em Assembleia Geral Ordinária; e **(ii)** juros sobre o capital próprio à conta do período compreendido entre 01 de março a 31 de março de 2016, no valor bruto de R\$ 2.312.622,55 (dois milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 0,0088116019 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 346.894,55 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), restando a importância líquida de R\$ 1.965.728,01 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo).

O pagamento dos dividendos intermediários e juros sobre capital próprio será realizado a partir de 29 de abril de 2016, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2016. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**